



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
21ª Sessão Ordinária - 05/08/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 287/2025

MOÇÃO DE APOIO A APAMESP E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA JULGAMENTO DA ADI 6.255 – PELO FIM DO CONFISCO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Destinatário: Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente do Supremo Tribunal Federal e Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano - Presidente da APAMPESP (Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo).

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Manifestamos apoio à medida encampada pela APAMPESP Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), com o intuito de solicitar a célebre decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, que está em análise no Supremo Tribunal Federal (STF), juntamente com outras ações relacionada à reforma da Previdência (EC 103/2019).

Considerando que a referida reforma afetou profundamente os direitos e a dignidade de aposentados e pensionistas, especialmente no que diz respeito ao confisco de seus proventos, é fundamental que esta Câmara Municipal se manifeste em defesa da justiça social e do respeito aos direitos dos aposentados e pensionistas do nosso país, que já contribuíram durante anos para o serviço público e para o bem-estar

É de extrema importância que o Supremo Tribunal Federal tome uma decisão célebre e favorável

a esta parcela da população, que após décadas de trabalho dedicado ao serviço público, não tem outra fonte de renda além da aposentadoria ou pensão. Na grande maioria dos casos, esses cidadãos enfrentam grandes dificuldades para se inserir novamente no mercado de trabalho, sendo a aposentadoria a única garantia de sustento.

A Constituição Federal assegura a proteção ao direito à aposentadoria, e o confisco de proventos dos aposentados e pensionistas fere os princípios da dignidade da pessoa humana e da legalidade, além de conferir uma violação ao direito à segurança econômica. A grande maioria dos ministros do STF já se posicionou a favor dos aposentados e pensionistas no julgamento da ADI 6.255, com 7 votos favoráveis e 3 contrários, com destaque para o fato de que a Corte se posicionou pela inconstitucionalidade da contribuição de quem recebe abaixo do teto do INS. Contudo, ainda falta o voto do ministro Gilmar Mendes para que a decisão seja finalizada.

A presente Moção de Apoio tem como objetivo principal manifestar o apoio desta Casa Legislativa à luta da APAMESP contra os descontos previdenciários abusivos, buscando a proteção dos direitos e da dignidade dos aposentados e pensionistas. A ação da APAMESP no STF visa garantir que esses descontos sejam feitos de forma justa e dentro dos parâmetros da Constituição Federal, assegurando que os aposentados e pensionistas possam usufruir de seus proventos com tranquilidade.



Aprovação desta Moção demonstra o compromisso desta Casa com a defesa dos direitos dos servidores públicos e a busca por uma sociedade mais justa e igualitária à causa e a importância da célebre apreciação da ADI 6.255.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de junho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E830-5AF6-176E-19AA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E830-5AF6-176E-19AA